



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS  
GERAIS**

**RETIFICAÇÃO Nº. 01 DO EDITAL Nº 52/2017**

**Onde se lê:**

**3.12** Em caso de empate serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios, para o cargo de Designer Instrucional:

- a) Maior idade;
- b) Maior nota no quesito titulação;
- c) Maior nota no quesito experiência profissional.

**Leia-se:**

**3.12** Em caso de empate serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios, para os cargos de Apoio Administrativo, Pedagogo e Técnico em Informática:

- a) Maior nota no quesito titulação;
- b) Maior nota no quesito experiência profissional.
- c) Maior idade;